

RESOLUÇÃO Nº 061/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Aprova, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, as deliberações dos Conselhos Superiores adiante nominados

Conselho Universitário – CONSUNI		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
027/2013	023/2013	10 de outubro de 2013
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
328/2012	011/2013	19 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO